

Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel e para intimação de Lomy Engenharia Ltda, bem como do interessado Art Caixas Industria e Comercio de Embalagens Ltda, expedido nos autos da Ação Procedimento Comum Cível, que lhe requer Luciane Berti Ribeiro. Processo nº 0005301-94.2021.8.26.0032

O Dr. MARCELO YUKIO MISAKA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br).

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 22/04/2025 às 10:59 horas e encerramento do 1º leilão em 25/04/2025 às 10:59 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/05/2025 às 10:59 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Um lote de terreno sob o nº 14 da quara A, sem benfeitorias, situado com frente para o lado ímpar da Marginal Sarkis Nakad, esquina com a Ruas Projetadas B e A, no loteamento denominado Distrito Industrial Jorge Issa Junior, nesta Cidade, Distrito, Munício e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo com a área de 1.619,60 metros quadrados, medindo 7,98 metros em linha reta mais 14,14 metros em curva (raio de 9,00 metros) de frente para a Marginal Sarkis Nakad; 41,73 metros do lado direito da frente aos fundos confrontando com a Área Remanescente de propriedade de J. Issa Empreendimentos Imobiliários Ltda; 43,28 metros em linha reta mais

5,85 metros em curva (Raio de 9,00 metros) mais 4,95 metros em linha reta do lado esquerdo da frente aos fundos confrontando com as Ruas Projetadas B e A e 47,00 metros de fundos confrontando com o lote 13, todos da mesma quadra. Contribuinte nº 03.08.105.0001. Ônus: Consta na Av.1 restrições impostas ao imóvel. Consta na R.4 que o imóvel foi vendido para Art Caixas Industria e Comercio de Embalagens Ltda.

Matrícula 59.934 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui.

Avaliação R\$ 460.000,00 (maio de 2024).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º, 8º e artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a

ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos consta Embargos de terceiro nº 1016749-42.2024.8.26.0032 pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o ...º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: [atendimento@leilaobrasil.com.br](mailto:atendimento@leilaobrasil.com.br).

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da

lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC.  
São Paulo, 19/02/2025.